



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3409/2022

Data da disponibilização: Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Presidente</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Vice-Presidente</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Corregedor Regional</p> <p>Helena Jaeger Nicotti Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
---	---

Diretoria Geral
Portaria
Portaria Presidência

PORTARIA Nº 399, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.
Republicação

(Texto compilado com as alterações promovidas pela Portaria nº 1.569/2021 e pela Portaria nº 320/2022)

Institui Grupo de Trabalho Técnico de caráter permanente e multidisciplinar, para auxiliar nas funções junto ao encarregado pelo tratamento de dados pessoais, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. (alterado pela Portaria nº 1.569/2021).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Lei nº 13.709, de 14.08.2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SETIC nº 63/2020, de 18.12.2020, em que determinado o efetivo prosseguimento ao Plano de Ação elaborado em cumprimento à Recomendação CNJ nº 73/2020, observadas as orientações específicas descritas naquele documento;

CONSIDERANDO a publicação, em 18.01.2021, da Resolução CNJ nº 363/2021, que estabelece medidas para o processo de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais a serem adotadas pelos tribunais;

CONSIDERANDO as deliberações do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT4 nº 02/2021, na reunião ocorrida em 28.01.2021;

CONSIDERANDO a decisão proferida pela Presidência do Tribunal nos autos do Processo Administrativo PROAD nº 7548/2020, em 05.02.2021;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 7548/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho Técnico de caráter permanente e multidisciplinar, para auxiliar nas funções junto ao encarregado pelo tratamento de dados pessoais, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. (alterado pela Portaria nº 1.569/2021).

Art. 2º Designar para compor o referido Grupo de Trabalho os seguintes integrantes: (alterado pela Portaria nº 320/2022).

I – Juíza do Trabalho, Carolina Hostyn Gralha, atuando como Juíza Auxiliar da Presidência;

II – Juiz Titular de Vara do Trabalho, Renato Barros Fagundes;

III – Servidor André Soares Farias, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;

IV – Servidora Bárbara Burgardt Casaletti, Assessora-Chefe da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica

V - Servidor Lucas Pozatti, Assistente-Chefe do Escritório de Segurança da Informação;

VI – Servidora Thais Helena Kramer Pereira, Secretária da Ouvidoria;

VII – Servidora Beatriz de Felipe Reis, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na Secretaria da 1ª Seção de Dissídios Individuais;

VIII – Servidora Luísa Helena Macuglia, ocupante do cargo de Analista Judiciária, Área Judiciária, lotada na Secretaria-Geral da Presidência

IX – Geovane Dutra de Souza, lotado na Seção de Apoio Técnico e Administrativo; (incluído pela Portaria nº 1.569/2021).

X – Rafael Sabini Scherer, lotado na Seção de Apoio à Gestão. (incluído pela Portaria nº 1.569/2021).

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho poderá solicitar a manifestação da Assessoria Jurídica da Presidência acerca de aspectos jurídicos no processo de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será assessorado pela Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

(Republicada por erro material)

PORTARIA Nº 362, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa a Juíza Titular de Vara do Trabalho, Luciana Böhm Stahnke, para atuar no CEJUSC-JT/2º Grau durante as férias da Juíza Titular de Vara do Trabalho, Aline Doral Stefani Fagundes

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a indicação da magistrada para atuar no CEJUSC-JT/2º Grau, conforme mensagem eletrônica enviada pelo Juiz Coordenador em 04.02.2022, em que informa a anuência do Coordenador do NUPEMEC-TRT4;

CONSIDERANDO a não oposição manifestada pelo Corregedor Regional, conforme mensagem eletrônica encaminhada em 04.02.2022, tendo em vista que não haverá prejuízo à atividade jurisdicional no período de substituição da magistrada em atuação no CEJUSC-JT/2º Grau;

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 2º e 6º do artigo 5º da Resolução Administrativa nº 20/2018;

CONSIDERANDO o que consta no PROAD nº 1537/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Titular de Vara do Trabalho, Luciana Böhm Stahnke, para atuar como Supervisora junto ao CEJUSC-JT/2º Grau durante as férias da Juíza Titular de Vara do Trabalho, Aline Doral Stefani Fagundes, no período de 07 a 26.02.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 363, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera a Portaria nº 277/2022, que designa os integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19 da Resolução Administrativa nº 23/2021, o qual prevê a composição mínima de membros integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD);

CONSIDERANDO os termos do e-mail encaminhado pela Vice-Corregedoria Regional à Presidência, em que indicada a servidora Renata Grezzana Correa para integrar a referida Comissão;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 8086/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria GP.TRT4 nº 277/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os seguintes integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região:

I. A Vice-Corregedora, Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti, que coordenará a Comissão;

II. Juíza Titular de Vara do Trabalho, Anita Job Lubbe, com experiência em gestão de memória;

III. Roberta Sesti Carvalho, servidora do Gabinete da Presidência;

IV. Janine Scharlau Stoeber, servidora da Coordenadoria Processual;

V. Renato da Silveira Rios, servidor da Seção do Arquivo Geral;

VI. Maurício Oliveira Agliardi, servidor do Memorial;

VII. André Soares Farias, servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC;

VIII. Everton Leandro Michel, servidor da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica;

IX. Karina Xavier Holstein, servidora graduada em curso superior de Arquivologia;

X. Paulo Roberto Rodrigues Guadagnin, servidor graduado em curso superior de História;

XI. Renata Grezzana Correa, servidora indicada pela Vice-Corregedoria Regional.”

Art. 2º Republicar-se a Portaria GP.TRT4 nº 277/2022, com a alteração ora promovida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 1: [Portaria nº 277-2022 - Compilada](#)

**PORTARIAS
DE DIÁRIAS**

Anexos

Anexo 2: [Download](#)

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 413, de 07 de fevereiro de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 674/2022, resolve: 1. DISPENSAR a servidora FERNANDA DE OLIVEIRA SACCARO (110035), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Seção de Bens Imóveis. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, da Seção de Bens Imóveis. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 414, de 07 de fevereiro de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 674/2022, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 3.518, de 04-7-2016, publicada no Boletim de Serviço de 06-7-2016, que designou a servidora FERNANDA DE OLIVEIRA SACCARO (110035), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, da Seção de Bens Imóveis, nos impedimentos legais do titular. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 415, de 07 de fevereiro de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 674/2022, resolve: DESIGNAR a servidora ASTRID REGINA FROENER (47120), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Seção de Bens Imóveis. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 416, de 07 de fevereiro de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 674/2022, resolve: DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora ASTRID REGINA FROENER (47120), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, da Seção de Bens Imóveis, nos impedimentos legais do titular. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	3